



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CPF/CNPJ.....: **40.223.106/0001-79**
Insc. Municipal...: **1832**
Endereço.....: **Rua Floresta, 440**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
1351-1/00 Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados
Anteriormente
1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados
anteriormente
1413-4/01 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes
de qualquer ma
4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas
francas - duty free
1721-4/00 Fabricação de papel
3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança
pessoal e profi
2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto
padronizados

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/06/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Identificador : 240223106000179

Emitida às 10:30:28 do dia 04/12/2021.

Código de Autenticidade 31BB.1A74



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (DARLU)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/04/2022, às 08h10

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4ceK9Bt**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.223.106/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARLU	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FLORESTA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLU@DARLU.COM.BR	TELEFONE (54) 4062-9518
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2022** às **11:36:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Companhia Riograndense de Saneamento

CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S.: 17-BARAO DE COTEGIPE

RUA JOSE BONIFACIO, 1240

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 0000100025706268202203 Mês/Ano 03/2022

Usuário						
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI						
Rua FLORESTA, 615 lado zanel - 99740-000						
Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta		Convênio		
25706268	5/368	00025706268		CORSAN		
Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano	02/2022	01/2022	12/2021	11/2021	10/2021	09/2021
Consumo	28	57	30	27	39	27
Dados do Consumo do Mês						
Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal	
Y17LM0043577	765	794	29	33	35	
Composição dos Serviços						
CATEGORIA	ECO.ÁGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	29	R\$ 60,20	R\$ 184,15	R\$ 0,00
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS						R\$ 244,43
Descrição dos Itens Faturados						
SERVIÇO						VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS						R\$ 244,43
FA - Multa de Mora 02/2022						R\$ 4,77
FA - Juros de Mora 02/2022						R\$ 0,63

Valor Impostos: DAGEP R\$ 4,03 (1,65%), COFINS R\$ 18,58 (7,60%), Base Calcule: R\$ 244,43

Lida e Emitida em:
28/03/2022 16:41:38

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/04/2022	R\$ 249,83

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSO A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVICOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,87 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

Débito

	U.S. 17-BARAO DE COTEGIPE	C:25706268el	M03/2022
Código de Serviço: 0000100025706268202203		Vencimento: 10/04/2022	Tabela Pagam: DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 249,83 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.223.106/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/12/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)